



TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a prorrogação da contratação emergencial de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, em conformidade com o **item 6.6.6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Chamamento Público nº 002/2019**, nos termos do **Ofício 006/2022 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação da contratação emergencial, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de **01 de fevereiro 2022 a 01 de maio de 2022**, de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, fundamentados nos atuais números de casos positivados de COVID-19, conforme Boletim Informativo datado de 24/01/2022, em anexo, com valor diário de **R\$ 2.420,19** (dois mil, quatrocentos e vinte reais, dezenove centavos), totalizando **R\$ 72.605,65** (setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais, sessenta e cinco centavos) **mensais**, perfazendo assim, o valor global de **R\$ 217.817,10** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais, dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10 SAÚDE
09.02.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
09.02.10.302.3004 ENFRENTAMENTO DA COVID-19
09.02.10.302.3004.1320 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

38051/3.3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO
4170 FES/SAMU-UPA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
PASTOR:205467 PASTOR:20546789889
89889 Dados: 2022.02.22
17:18:29 -03'00'

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADO

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI**